



**491/2021-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda - CNPJ: 05.060.367/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** Edilson Sousa de Brito - CPF: 778.385.487-72. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura deste contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-02-08 – Loc de Máq Cópia/Impressora. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº 69.924/2021 – EMSERH – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 160/2021, com fundamento no Inciso nº XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie – EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2021. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo n.º 056.795/2021-PMMA** - Contrato n.º 07/2021-PMMA, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas da PMMA o Sr. Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, CPF n.º 290.607.963-49, celebra com a empresa NOVA VEDOVATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 09.299.794/0001-00 representada pelo Sr. Cláudio Drimel Vedovati, portador do CPF n.º 062.016.478-64. **Objeto:** Fornecimento do estrado de borracha para o 1º Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Maranhão; **Vigência:** a partir da data da publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada aos créditos orçamentários e ao prazo de garantia ofertado pela Contratada. **Valor:** R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício: 2021; Unidade Gestora – 190.110; Função 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação – 011888 – Material de Consumo; Região – 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno – PRVCPMMA001; Fonte – 101 – Tesouro Ordinário; Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 26 de julho de 2021; **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI – MA

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 12/2021. EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 01/D/12/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI – MA, inscrita no CNPJ nº 04.516.638/0001-30, e a empresa GSA

**SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 35.950.825/0001-51. ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a Câmara Municipal de Bacuri – MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 12/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 dias. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso: 01 – Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador do CPF nº 016.124.103-40, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203-49, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal de BACURI. BACURI – MA, em 27 de abril de 2021. **Janilson Caldas do Lago.** OAB – 12428 – MA. Advogado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO ##ATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Fortaleza dos Nogueiras- MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEMED; 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 41.280,00** (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivo Silva Oliveira (Contratada).

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021. Processo Administrativo nº 31/2021. Pregão Presencial nº 15/2021. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ,** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.830.062/0001-42, estabelecida na Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 01, Dr. Carlos Vasconcelos, Sala A, representada pelo Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do RG nº 123149199-7 e CPF nº 100.099.063-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, decorrente do Pregão Presencial



nº 15/2021-CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 31/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ. PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **RS 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2.158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DO PRAZO:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência da data de sua assinatura até 31.12.2021. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 21 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa **A FL MENDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, representada pelo Sr. **Anilton Francisco Lobo Mendes**, portador do RG nº 123149199-7 e CPF nº 100.099.063-04. Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021. Processo Administrativo nº 30/2021. Pregão Presencial nº 14/2021. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. **Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.236.153/0001-60, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2273, Sala 01, Cangalheiro, Caxias – MA, representada pelo Sr. **Michael Vinicius Reis Lacerda**, portador do RG nº 17042512001-3 e CPF nº 036.078.053-93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, decorrente do **Pregão Presencial nº 14/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 30/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ. PREÇO:** 163.500,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0034 2.158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DO PRAZO:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência da data de sua assinatura até 31.12.2021. **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 21 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, e a empresa **M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA**, representada pelo Sr. **Michael Vinicius Reis Lacerda**, portador do RG nº 17042512001-3 e CPF nº 036.078.053-93. Assessoria Jurídica.

## CONVÊNIO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 59/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 111967/2021-SSP**, de 18/06/2021. **ESPÉCIE:** Convênio nº 63/2021- SSP, de 23/07/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA, de CNPJ nº 01.612.331/0001-45, como **CONVENIADA. OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e a Prefeita Municipal de BOA VISTA DO GURUPI/MA, Sra. Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira, de CPF nº 634.023.783-53, pela **CONVENIADA. DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JULHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

## CONVOCAÇÃO

### COMPANHIA AGRÍCOLA VALE DO ZITIUA - COMAZ CNPJ Nº 10.049.740/0001-76 NIRE: 2.130.000.654.1

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - Finor Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 30/08/2021, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Senador João Pedro, 59, Fabril, São Luís - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020; b) Eleição da Diretoria; c) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. Junto a CVM e d) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020. São Luís - MA, 27/07/2021. **Eduardo Arimá Carneiro de Albuquerque** - Diretor Financeiro.

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DECISÃO**  
(Parecer 54/2021)

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

|          |                                |
|----------|--------------------------------|
| ENTIDADE | ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA |
| CNPJ Nº  | 44219723/0002-32               |

